

PROJETO DE LEI Nº 357 /2025

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em 30/05/2025  
*[Assinatura]*  
Assessor da Mesa

Institui o Dia Estadual do Podólogo no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Pará o, Dia Estadual do Podólogo, a ser comemorado anualmente no dia 11 do mês de setembro, no âmbito do Estado do Pará.

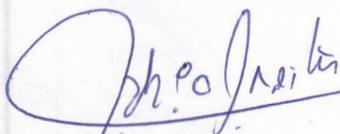
Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Pará.

Art. 3º O Dia Estadual do Podólogo tem por objetivo: I – Valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais da podologia; II – Incentivar ações de conscientização sobre os cuidados com a saúde dos pés; III – Promover eventos, palestras, atendimentos e campanhas educativas voltadas à população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 29 de abril de 2025.

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
1- À SRC/SAM. para autuar e publicar; .  
2- ÀS comissões de:  
a. COTRE  
b. ordem  
c. \_\_\_\_\_  
d. \_\_\_\_\_  
EM 30/05/25



**FÁBIO FREITAS**  
Deputado Estadual

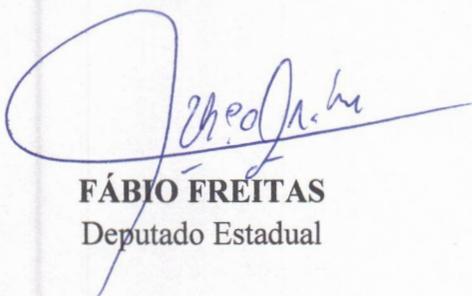


## JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Estadual do Podólogo tem como objetivo principal reconhecer a importância dessa categoria profissional, que desempenha papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar da população paraense.

O podólogo é o profissional habilitado para prevenir, diagnosticar e tratar alterações nos pés, atuando de forma preventiva e terapêutica em diversas patologias que impactam diretamente na mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos. Em especial, sua atuação junto a idosos, diabéticos e pacientes com problemas circulatórios tem se mostrado essencial no contexto da saúde pública. O cuidado especializado com os pés contribui significativamente para a qualidade de vida da população, reduzindo riscos de infecções, amputações e internações.

Ao instituir esta data, o Estado do Pará reforça o compromisso com a valorização dos profissionais da saúde e estimula a população a dar atenção à saúde dos pés, muitas vezes negligenciada, mas essencial para o bem-estar geral.



**FÁBIO FREITAS**  
Deputado Estadual